

# BlueLine

A S S E T M A N A G E M E N T

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

**BLUELINE ASSET MANAGEMENT S.A.**

Setembro/2023

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	3
ÁREA DE RISCOS.....	3
GOVERNANÇA DE RISCOS.....	4
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS .....	5
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO .....	6
RISCO DE MERCADO .....	6
TESTES DE ADERÊNCIA.....	8
RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE .....	8
MONITORAMENTO DE CONTRAPARTE .....	9
RISCO DE LIQUIDEZ .....	9
RISCO OPERACIONAL.....	11
RISCO DE CONCENTRAÇÃO.....	11
ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO ( <i>PRÉ-TRADING</i> ).....	12
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	13

## **INTRODUÇÃO**

A presente Política de Gestão de Riscos tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela BlueLine Asset Management Ltda. (“BlueLine”) na gestão de riscos dos fundos de investimento sob a sua gestão, conforme a Instrução CVM n.º 558/15 e tendo por norte as melhores práticas adotadas pelo mercado.

O objetivo do gerenciamento de risco é obter controle e conhecimento sobre os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Ademais, serão abordados os princípios gerais, os critérios e os procedimentos utilizados pela BlueLine na condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio sob sua responsabilidade.

## **ÁREA DE RISCOS**

A área é responsável pelas atividades associadas ao monitoramento e controle da exposição aos riscos relevantes para os portfólios geridos pela BlueLine.

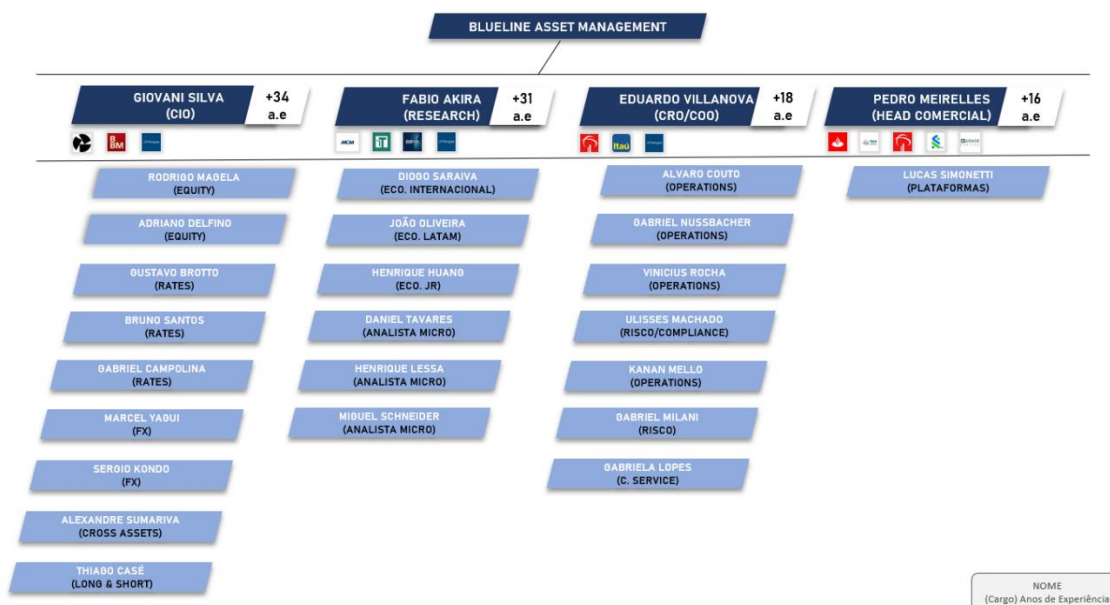
São atribuições da área de riscos:

- Gerar e encaminhar diariamente para as áreas de gestão e para o Comitê Executivo os relatórios de monitoramento do risco de mercado e o percentual de consumo dos limites definidos para os fundos relevantes;
- Monitorar e assegurar diariamente que todas as exposições aos limites de risco sejam observadas;
- Executar anualmente testes de adequação estatística dos modelos de VaR através de *back-test*;

- Monitorar a adequação, conduzir estudos e propor atualizações dos cenários de stress quando necessário;
- Gerar e encaminhar para as áreas de gestão e para o Comitê Executivo os relatórios de monitoramento do risco de liquidez;
- Monitorar e reportar semanalmente para o Gerente Operacional as exposições por contraparte.

## GOVERNANÇA DE RISCOS

A área de riscos é subordinada diretamente ao COO e em última instância ao Comitê Executivo da BlueLine. Esta estrutura garante autonomia e autoridade da equipe de riscos para adotar as medidas necessárias para o adequado controle dos limites e diretrizes de riscos.



O fórum adequado para tratar dos assuntos relacionados à gestão de riscos é o Comitê de Riscos. O Comitê tem periodicidade mensal e o quórum mínimo é formado pelos integrantes do Comitê Executivo e pelo responsável pela área de riscos. Além da reunião mensal, reuniões extraordinárias podem ocorrer a qualquer momento por solicitação do Gerente Operacional para tratar de casos atípicos.

Cabe ao Comitê de Riscos:

- Definir e zelar pelo cumprimento das políticas de gestão de risco de mercado, liquidez, crédito e contraparte;
- Discutir e definir limites de riscos, métricas e metodologias a serem adotados para os controles dos fundos de investimentos;
- Definir cenários de riscos que devem ser utilizados nos cálculos de stress;
- Avaliar os resultados dos testes de aderência dos modelos de VaR e revisar metodologias caso os resultados evidenciem inconsistências;
- Definir parâmetros e limites de liquidez;
- Analisar as exposições às contrapartes e definir limites de exposição;
- Revisar as metodologias descritas nesta política anualmente.

Os assuntos discutidos e as decisões tomadas no Comitê de Riscos são registradas em Ata e mantidas disponíveis para consulta em sistema de *Compliance*.

## **DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS**

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Instrução CVM n.º 558/15, a Diretora da BlueLine responsável pela Gestão de Riscos é o Sr., Eduardo Villanova Silva, profissional com inegável experiência e qualificação para o cargo.

É de responsabilidade do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos verificar o cumprimento da presente política, bem como do Manual de Gerenciamento de Liquidez e também de disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas, conforme preceituado acima.

Além disso, convém salientar que o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

## **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

O Sistema de Riscos utilizado pela BlueLine (LOTE45) é a ferramenta base para o gerenciamento de risco de mercado, liquidez e limites de enquadramento dos fundos. O mesmo sistema é utilizado para a boletagem, alocação de ordens, cálculo de resultado e batimento da cota.

O sistema é disponibilizado para a equipe de riscos, *operations*, e para as mesas de gestão. Os acessos são individuais e são mantidos *logs* de atividade de todos os usuários. Todas as informações são mantidas no sistema por um prazo mínimo de 5 anos.

As operações são lançadas no sistema pelos *traders* ao longo do dia à medida que são realizadas e as métricas de risco são monitorados em base “*end of day*” e “*intraday*”.

## **RISCO DE MERCADO**

O Risco de Mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente.

A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento.

A BlueLine monitora e controla os riscos dos fundos de investimento dos quais exerce a gestão utilizando-se de 2 (duas) metodologias próprias para esse fim, a saber, (i) *Value-at-Risk* (“VaR”) e (ii) *Stress-Test*.

A escolha das métricas de riscos utilizadas pela BlueLine foi pautada na complementariedade entre as mesmas, de modo que, na opinião de todos os Colaboradores envolvidos na gestão e controle dos riscos da BlueLine as metodologias utilizadas representam os melhores interesses dos seus clientes.

Para monitoramento dos limites de VaR é utilizado modelo paramétrico com 95% de confiança para o horizonte temporal de 1 dia. O modelo para cálculo das volatilidades e correlações é o EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*) com fator de decaimento exponencial de 0.94 e janela amostral de 252 dias.

Com objetivo complementar ao VaR, que mede o risco em condições normais de mercado, a BlueLine utiliza o *Stress-Test* como ferramenta para identificar e gerenciar perdas em cenários extremos.

Para o controle de limites de *stress*, utiliza-se uma metodologia desenvolvida pela empresa LOTE45 que se baseia no sistema de cálculo de margem da BMF, descrito no artigo “Um modelo de teste de stress menos subjetivo e mais abrangente”, disponível no site: <http://www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/clearing1/Derivativos/pdf/srisco/UMMODEL.PDF> ).

Os limites formais de risco de mercado estão resumidos no quadro abaixo:

<b>Fundo</b>	<b>Nível</b>	<b>Métrica</b>	<b>Limite</b>
Blue Alpha	Global	VaR	3% do PL

Blue Alpha	Global	Stress-Test	25% do PL
------------	--------	-------------	-----------

A área de riscos ainda utiliza métricas adicionais tais como *Max Drawdown*, VaR Histórico, Stress histórico, *Expected Shortfall* (VaR condicional) para complementar a análise dos portfólios.

A formalização dos controles de risco de mercado é feita diariamente pela área de riscos através de relatórios enviados por *e-mail*, com a divisão dos riscos por fundo de investimento. Caso ocorra algum desenquadramento em relação a qualquer limite, a área de riscos imediatamente informa o CIO e o Comitê Executivo, e o Portfolio Manager é solicitado a definir um plano para redimensionar as posições a fim de readequar o risco.

Não existe alçada na BlueLine para manter um fundo fora dos seus limites de risco de mercado.

## **TESTES DE ADERÊNCIA**

A Área de Riscos realiza anualmente testes de aderência dos modelos das métricas de VaR através de *back-testing*.

Para validar a eficácia do modelo, compara-se a série de risco estimado com os retornos realizados pelo fundo. Os resultados são reportados ao Comitê de Riscos e servem como embasamento para decisões relacionadas a limites, métricas e metodologias a serem adotados para os controles dos fundos de investimentos.

## **RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE**

O risco de crédito/contraparte consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos.



O risco de crédito/contraparte também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

Convém salientar que ativos de crédito não são objeto de aquisição dos fundos geridos pela BlueLine. Para exposições a risco de crédito oriundas de *CDS* e títulos públicos/*sovereign bonds*, os efeitos das mudanças nas percepções da qualidade de crédito estão refletidos diretamente nos preços de mercado dos instrumentos e, portanto, monitorados através de métricas e limites de risco de mercado.

## **MONITORAMENTO DE CONTRAPARTE**

No caso das contrapartes de derivativos de balcão, o montante devido pela contraparte no último exercício de marcação a mercado é considerado como risco de crédito.

A área de risco monitora e reporta diariamente a exposição que o fundo possui com cada instituição financeira contraparte das operações de balcão.

O risco de contraparte é mitigado operando apenas contra instituições financeiras sólidas e previamente aprovadas no Comitê de Riscos.

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.

A BlueLine prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos geridos pela BlueLine possuem uma cotização definida, de no mínimo D+30.

A metodologia utilizada pela BlueLine para cálculo da liquidez consiste em calcular o número de dias necessários para a liquidação das posições tendo em vista um volume médio para cada ativo e considerando depósitos de margens e garantias. A estimativa de volume médio de liquidez é definida com base no histórico de negociação para uma determinada janela de tempo e aplicando-se um fator de conservadorismo no que concerne à capacidade de participação no mercado com o menor impacto possível no preço. Após auferir o nível de liquidez do fundo de investimento, o mesmo é comparado ao nível que a Área de Riscos entende como adequado. Apesar de não estabelecer um limite formal de liquidez, a BlueLine entende que o nível mínimo de liquidez da carteira deve ser definido de acordo com o prazo do fundo para resgates, a pulverização do passivo e considerando condições normais de resgate.

Para controle de liquidez, a BlueLine ainda monitora a projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento.

A área de risco produz relatórios e avalia a adequação da liquidez dos fundos de investimento diariamente. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem.

Outros critérios e informações acerca do controle do Risco de Liquidez podem ser encontrados no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da BlueLine.

## **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano. Nessa esteira, de forma a evitar os erros por parte de sistemas, as atividades de controle operacional desenvolvidas pela BlueLine consistirão em:

- (i) controle e boletagem das operações;
- (ii) cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- (iii) acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- (v) Política de Treinamento dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação; e
- (vi) Entre outras atividades e controles que podem ser adotados especificamente para controlar e mensurar o Risco Operacional.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Instrução CVM n.º 558/15, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela BlueLine para solucionar a incongruência.

## **RISCO DE CONCENTRAÇÃO**

Risco de Concentração é o risco advindo da concentração da carteira em ativos financeiros emitidos por um número limitado de emissores, ou que pertençam a um número reduzido de setores econômicos, ou ainda da exposição significativa a um determinado emissor/grupo econômico, fazendo com que alterações das condições financeiras de uma única companhia ou grupo

econômico, ou nas perspectivas de um único setor econômico, possam ter efeitos bastante negativos sobre a performance da carteira.

Os limites de concentração definidos nos regulamentos dos fundos são monitorados através do módulo “Compliance Portfolio Manager” da empresa LOTE45.

### **ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (PRÉ-TRADING)**

Através dos sistemas “*Asset Portfolio Manager*” e “*Compliance Portfolio Manager*” da empresa LOTE45, todo ativo antes de ser operado pode ser simulado para verificação de limites de risco, exposição e enquadramentos legais.

Além dos controles anteriormente mencionados, diversos limites customizáveis (*soft limits*) podem ser definidos internamente, além dos limites formais. Uma vez criado um limite, os sistemas acima mencionados passam a monitorar constantemente a respectiva carteira e ativo, interagindo automaticamente com o usuário em caso de violações.

Os limites de exposições internos serão mais restritivos que os limites impostos pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Estes são monitorados pela Área de Riscos e enviados diariamente para a Área de Gestão, dessa forma, os gestores têm plena ciência dos limites diários para que possam atuar.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em cumprimento ao art. 14, IV, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela BlueLine para tal fim.

## **VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

<b>VERSÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>MODIFICADO POR</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO</b>
1	Janeiro/2019	RRZ Consultoria	Versão Inicial
2	Abril/2019	Diretor de Compliance	Revisão Periódica
3	Julho/2020	Diretor de Compliance	Revisão Periódica
4	Abril/2021	Diretor de Compliance	Revisão Periódica
6	Junho/2021	Diretora de Compliance	Revisão Periódica
7	Janeiro/2022	Diretora de Compliance	Revisão Periódica
8	Setembro/2022	Diretora de Compliance	Revisão Periódica
9	Setembro/2023	Diretor de Compliance	